

042/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 020/93.
Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente.

Apresentado em 03/ 03/ 93

Rejeitado em - / - / - /
Indeferido em - / - / - /

Aprovado em 08 / 03 / 93.

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº 086/93/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 08/03/93.
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo, que mantenha gestões junto aos Órgãos ou Setores competentes, no sentido de se conseguir a liberação de pelo menos mais 02(dois) veículos-AMBULÂNCIA para nossa cidade, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Março do ano de 1993.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Vereador-Autor -

JUSTIFICATIVA:- O presente faz-se necessário, tendo em vista que o número de Ambulâncias que atualmente prestam atendimento a nossa população, não estão sendo suficientes para atender a contento, toda a demanda existente.